ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ leitura
Em 03 AGO 2021
Presidente

Indicação: 450/2021.

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, no sentido de providenciar a criação de um abrigo público para os idosos em situação de risco, possibilitando a aplicação de medidas protetivas de abrigamento temporário ou permanente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de atender pessoas com idade avançada, sem condição de se auto sustentar e que vivem abandonadas. A construção de um espaço para abrigá-las é de grande relevância, uma vez que fará com que elas possam viver com maior qualidade de vida.

Mangaratiba, 03 de agosto de 2021.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador

APROVADO
Em 03 AGO 2021
Presidente